



RETIRADA DE AMOSTRAS

Informamos às empresas que participaram do **PREGÃO PRESENCIAL 66/2019**, realizado dia 12/11/2019, e apresentaram amostras, que, conforme item 16.8 do referido edital, as proponentes, após notificadas pelo Município, terão o prazo 05 dias para comparecerem no município e retirarem as amostras. Decorrido o prazo as amostras não poderão ser retiradas sob pena de preclusão.

O prazo para a retirada das amostras finda em **30 de dezembro de 2019**, lembrando que depois do prazo estabelecido acima citado, os itens serão considerados como doação ao município.

Santa Mariana - PR, **19 de dezembro de 2019**.

Loanda Jéssica dos Santos

Helisson Matama

Luiz Fernando de Carvalho